



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 134/2022

5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WILLIAN FREITAS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS/MT**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 120/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.092.289,93 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

Justificamos o presente projeto de lei, em atendimento à solicitação do Departamento de Convênios através do memorando nº 057/2022, que solicita a devolução de convênio conforme especificado abaixo:

Considerando a longa data do Convênio nº 008/2014 que tem como objeto a "Pavimentação Asfáltica - Execução de Tapa-buracos e Lama Asfáltica, faz-se necessário o "Cancelamento e devolução do saldo existente em conta corrente", levando em consideração o atraso no recebimento dos repasses por parte do concedente, onde os valores pactuados apresentam-se desproporcionais para a execução do objeto proposto.

Ressaltamos ainda, que as planilhas iniciais elaboradas em 2014 sofreram atualizações de tabelas referenciais (SINAPI e SICRO) utilizadas com correções de valores, onde, mesmo diante de tais correções ainda houve questionamentos por parte das empresas participantes do processo licitatório em relação ao baixo valor nos preços unitários dos serviços, tornando-se o convênio inexecutável, uma vez que todas as tentativas de licitação foram frustradas.

Considerando a Notificação nº 0321/2022 – CCONV, do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA conforme cópia anexa, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 08/12/2022 Hora: 10:14

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00453/2022

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 120 Assunto: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR N
VALOR DE R\$ 1.092,289,93 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



PROJETO DE LEI Nº 120, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.092.289,93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.092.289,93 (dois milhões, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
001.04.122.0002.20038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados	R\$	87.560,73
27010000000	Outros convênios do estado não relacionados com a educação/ saúde/ a. social	R\$	1.004.729,20
	TOTAL	R\$	1.092.289,93

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
004.15.451.0005.10018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados	R\$	87.560,73
27010000000	Outros convênios do estado não relacionados com a educação/ saúde/ a. social	R\$	1.004.729,20
	TOTAL	R\$	1.092.289,93

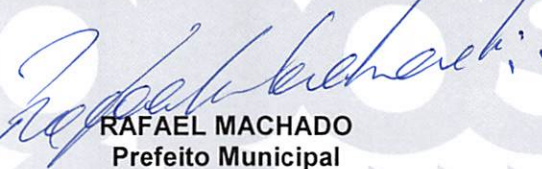


Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 5 de dezembro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

me
mo
ran
do

MEMORANDO Nº: 057/2022

DEPARTAMENTO: Convênios

PARA: Coordenadoria Contábil e Financeira – Sr. Emerson de Lima Miranda

Assunto: Resposta ao Memorando nº 080/2022/CONTABILIDADE.

Prezado Senhor,

Considerando o Convênio nº 008/2014 o qual tem como objeto: “Pavimentação Asfáltica - Execução de Tapa-buracos e Lama Asfáltica com total de 191.300,00 m² no Município de Campo Novo do Parecis-MT”, no valor de R\$ 1.237.711,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e setecentos e onze reais).

Sirvo-me do presente para informar que foi solicitado o cancelamento e devolução de saldo remanescente do referido que deverá ser emitido um DAR com valores não utilizados juntamente com a aplicação financeira, conforme Notificação nº 0321/2022-CCONV/SINFRA.

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PAGO	SALDO
07/07/2014	RECURSO SINFRA	30.000,00	07/2016 29.897,84	RS 102,16
07/2016	CONTRAPARTIDA	120.000,00	09/2016 117.503,51	R\$ 2.496,49
08/2019	RECURSO SINFRA	970.000,00	NÃO UTILIZADO	RS 970.000,00

Sendo assim, é imprescindível a devolução dos valores de saldo remanescente juntamente com a aplicação financeira, conforme deferimento do Prefeito o Sr. Rafael Machado.

Em anexo segue orientações da SINFRA para as devidas providências no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de Novembro de 2022.

Recebido
29/11/2022
H

Monata Bonifácio Barbosa
Contador
CRC-MT 020131/O

Leila Elizabeth Tibes Moraes
LEILA ELIZABETE TIBES MORAES
Diretora do Departamento de Convênios
Portaria 467/2017.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NOTIFICAÇÃO Nº 0321/2022- CCONV

Senhor (a) Prefeito (a)
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

Referente ao convênio 008-2014, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, cujo o objeto é "O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Tapa Buraco com Lama Asfáltica, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, com um Total de 191.300,00 m²".

Considerando solicitação do Município, através do ofício nº 151/2022, de 25 de maio de 2022, onde o mesmo solicita proceder a devolução dos recursos recebido, conforme manifestação técnica da área técnica deferindo o cumprimento parcial do objeto, a apresentação e aprovação da prestação de contas parcial do valor repassado, acarretará a rescisão consensual do convênio.

O convênio tem o valor total de R\$ 1.117.711,00 com o valor repassado de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão), sendo pena de devolução dos recursos devidamente corrigidos para rescisão do convênio

- 1) A Conveniente deverá devolver todo o valor recebido e não utilizado e rendimentos de aplicação financeira, conforme artigo 86 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015;
- 2) Enviar os extratos bancários de conta corrente e de aplicação financeira, desde o repasse em 26/12/2013, até a devolução do saldo.

O não atendimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data desta notificação, acarretará as punições contidas no referido artigo, ou seja, imediata abertura da Tomada de Contas Especial e demais medidas necessárias, sob pena de responsabilidade.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

Ananey Rodrigues Leite
Coordenadora de Contratos e Convênios-CCONV

Rafael Machado
29/11/22
RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 029.162.010-68
DEFERIDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

INSTRUÇÕES PARA GERAR DAR NA SEFAZ

Site da SEFAZ:

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/>

Serviços

Documentos de Arrecadação e Pagamentos

DAR-1 Órgãos – vai depois em SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

<https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true>

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Pessoa Jurídica não Inscrita

CNPJ DA PREFEITURA/INSTITUIÇÃO – 00.000.000/0000-00

Município: CUIABÁ

Período de Referência: 06/2020(mês que está gerando o DAR)

Especificação da Receita: 8074-RESTITUICAO CONVENIO CONCEDIDO-SINFRA

Sub-Receita: 807401-RESTITUIÇÃO CONVENIO CONCEDIDO - valor PRINCIPAL

Data de vencimento: 30/06/2020(sempré último dia útil do mês)

Valor Tributo: Saldo do convênio ou valor de rendimento ou tarifa, conforme o caso

Informações Previstas em Instruções: DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO Nº 000/0000,
COM O OBJETO "CONSTRUÇÃO " - NOB Nº 251010001.....-..

SETOR DE CONVÊNIOS

E-MAIL: convenios@sinfra.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 3613-0532/0530/0518



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Transferência Especial](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)

[À Prestar Contas](#) | [Prestação de Contas](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 008/2014 **Termos**

Aditivos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

Nº Processo: 19.076-0/2014

Situação: Vigente até 24/03/2023 (115 dias)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Valor:

1.237.711,00

Banco: 104 | **Agência:** 3442--8 | **Conta:** 44--3

Programa Estadual: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO

Projeto/Atividade: 1819-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

Objeto:

Tapa Buraco com Lama Asfáltica, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, com um Total de 191.300,00m²

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Impressão da Prestação de Contas

Prestação de Contas	Período:	Valor Concedente	Valor Proponente	Valor Aplic Financeira
Parcial	30/04/2014 a 10/10/2016	29.897,84	117.503,51	0,00
Ofício Encaminhamento		Data Ofício	Data Envio	
425/2016		10/10/2016	26/10/2016	
Data entrada	Processo		Situação	
//	365775/2016		Aprovada	

Obs:

- No caso de Termo Simplificado de Convênio deverão ser encaminhados na Prestação de Contas Final os anexos VI e VII, e quando houver os Anexos XIII e XIV, devidamente assinados.
- Os documentos comprobatórios das despesas referentes à execução do convênio, deverão ser arquivados na contabilidade do Conveniente, devidamente identificados e em boa ordem e conservação, juntamente com os relatórios.

Anexos de Prestação de Contas

- Anexo VI - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa
- Anexo VIII - Relatório de Execução Física
- Anexo IX - Relatório de Execução Financeira
- Anexo X - Relação de Pagamentos Efetuados (Concedente)
- Anexo X - Relação de Pagamentos Efetuados (Contrapartida)
- Anexo X - Relação de Pagamentos Efetuados (Aplicação Financeira)



Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro

Calcula Prazo

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	ANEXO IX CONVÊNIO Nº 008/2014
--	--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA Parcial

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/04/2014 a 10/10/2016

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO				GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)			
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) PAVIMENTAÇÃO - TAPA BURACOS E LAMA ASFALTICA	29.897,84	117.503,51	0,00	147.401,35	29.897,84	117.503,51	0,00	147.401,35
TOTAL GERAL	29.897,84	117.503,51	0,00	147.401,35	29.897,84	117.503,51	0,00	147.401,35

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

DATA:

29/11/2022

NOME DO EXECUTOR:

RAFAEL MACHADO

ASSINATURA:

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Transferência Especial](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)

Ingresso Financeiro	Aplicação Financeira	Processo de Aquisições	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Devolução Financeira	Execução Física	Termos Aditivos
---------------------	----------------------	------------------------	----------	------------	------------	----------------------	-----------------	-----------------

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 008/2014 **Termos****Aditivos:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09**Nº Processo:** 19.076-0/2014**Situação:** Vigente até 24/03/2023 (115 dias)**Concedente:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Valor:

1.237.711,00

Banco: 104 | **Agência:** 3442--8 | **Conta:** 44--3**Programa Estadual:** 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO**Projeto/Atividade:** 1819-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**Objeto:**

Tapa Buraco com Lama Asfáltica, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, com um Total de 191.300,00m²

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Repasse de Recursos

Valor total a ser concedido: 1.117.711,00

Nº OB	Data	Valor
251010001140022540	04/07/2014	30.000,00
251010001190027537	09/08/2019	500.000,00
251010001190027545	09/08/2019	470.000,00
Total transferido:		1.000.000,00
Saldo a transferir:		117.711,00



Versão: 1.0.7 - 01/03/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro

Calcula Prazo